



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01092 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FE314FF8116146F28ED4EA753608FFE

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIA Nº 011/2021

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 030/2020 - Contrato nº 030/2020 Proc. Adm 16/2021 - **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: MONTREAL MERCANTIL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA . CNPJ: 07.696.380/0001-90, situada na Praça Manoel Teixeira de Freitas,nº30,Sala D1 Box 103, Centro-Conceição de Jacuípe-Ba. OBJETO:AQUISIÇÃO PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SEREM DESTINADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DESTE MUNICIPIO. Valor: R\$ 5.594,79 (Cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura do contrato: 25/01/2021. Vigência: 25/02/2021. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 040/2020 - Contrato nº 040/2020 Proc. Adm 17/2021 - **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: MONTREAL MERCANTIL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA . CNPJ: 07.696.380/0001-90, situada na Praça Manoel Teixeira de Freitas,nº30,Sala D1 Box 103, Centro-Conceição de Jacuípe-Ba. OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM DESTINADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. Valor: R\$ 11.961,55 (Onze mil novecentos de sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura do contrato: 25/01/2021. Vigência: 25/02/2021. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.**

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 030/2021 - Contrato nº 030/2021-Proc. Adm. 16/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: MONTREAL MERCANTIL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA . CNPJ: 07.696.380/0001-90, situada na Praça Manoel Teixeira de Freitas,nº30,Sala D1 Box 103, Centro-Conceição de Jacuípe-Ba. OBJETO:AQUISIÇÃO PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SEREM DESTINADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DESTE MUNICIPIO. Valor: R\$ 5.594,79 (Cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura do contrato: 25/01/2021. Vigência: 25/02/2021. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 040/2021 - Contrato nº 040/2021-Proc. Adm. 17/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: MONTREAL MERCANTIL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA . CNPJ: 07.696.380/0001-90, situada na Praça Manoel Teixeira de Freitas,nº30,Sala D1 Box 103, Centro-Conceição de Jacuípe-Ba. OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM DESTINADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. Valor: R\$ 11.961,55 (Onze mil novecentos de sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura do contrato: 25/01/2021. Vigência: 25/02/2021. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 011/2021

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **EDNAIDE ROCHA MIRANDA**, matrícula 1187, **Agente Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 12/03/2013 a 12/03/2018, que a pretende gozar a partir de 01/02/2021, findando-se em 01/05/2021.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/05/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 28 de janeiro de 2021.

Jorge Paulo Mendes Rocha
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br